



Município de Cruz
das Almas • Bahia

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 194/2024--I QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS
ALMAS E O SR. DOMINGOS DE
JESUS SILVA, NA FORMA
ABAIXO.**

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 14.006.977/0001-20, situada na Praça Senador Temístocles, 756 – Centro – Cruz das Almas – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Leonel Ribas nº. 147, Bairro Centro, RG nº 04466072-31/SSP-BA, CPF nº. 547.692.135-49, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o Sr. **DOMINGOS DE JESUS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 486.113.445-53, RG nº 08.386.740-62 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Av. Carmelito Barbosa Alves nº 331 , Bairro: Itapicuru, Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem, entre si, justo e acertado o presente aditivo ao contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 1279/2024 e a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-1.

CONSIDERANDO que se trata de um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação de prazo nos termos do inciso II do art. 57, c/c art. 62, §3º, ambos da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 194/2024-I, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Carmelito Barbosa Alves, nº 331, bairro: Itapicuru, Cruz das Almas - BA, destinado ao funcionamento como aluguel social em prol da família da Sra. Celi Ana dos Santos Alcântara, portadora do CPF 832.797.175-15 e RG: 08.672.132-13 - SSP/BA.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Cruz das Almas possui os recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula Oitava do Prazo do contrato original nº. 194/2024-I, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Carmelito Barbosa Alves, nº 331, bairro: Itapicuru, Cruz das Almas - BA, destinado ao funcionamento como aluguel social em prol da família da Sra. Celi Ana dos Santos Alcântara, portadora do CPF 832.797.175-15 e RG: 08.672.132-13 - SSP/BA.



Município de Cruz
das Almas • Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada na Lei Orçamentária vigente:

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0008.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32. – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 194/2024-I, do período 30/08/2024 a 30/12/2024, na forma do art. 57, inciso II c/c art. 62, §3º, ambos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Considerando que no demais permanece inalterada as demais cláusulas do instrumento original e que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas-Bahia, 30 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
LOCATÁRIO

DOMINGOS DE JESUS SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

030.80.155-02

NOME:

CPF: